



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 110, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA a [Portaria nº 109/2024](#) que “Cria a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior de 2024 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), considerando o [Edital nº 24/2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararam negros (pretos ou pardos) no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2024 da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Onde se lê:

II – Edson Lima Correa, 28514, Técnico do MPU/Administração;

Leia-se:

II – Lia Kunzler de Souza Carmo, 29450, Analista do MPU/Comunicação Social;

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA